

OITAVO ADITIVO  
DGCO nº 00176/2016  
OC nº 196560

Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16

=====

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO  
RESIDENCIAL” – CAT-LONDRINA/PR**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **KAG EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua Akio Watanabe, nº 71, Quadra 07, Lote 01, Condomínio Royal Golf, Londrina/PR - CEP: 86055-546, inscrita no CNPJ nº 78.435.617/0001-27, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 – O.S. nº 853.631.**

Imóvel situado na Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 301, Centro, Londrina/PR CEP: 86020-110.

Metragem: 1.364,77 m<sup>2</sup>.

## **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
  - b) Reajuste;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

## **VIGÊNCIA**

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 09/01/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 09/01/2017 a 08/01/2022
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 09/01/2022 a 08/01/2025
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 09/01/2025 a 08/01/2026
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	de 09/01/2026 a 08/01/2027

**OITAVO ADITIVO  
DGCO nº 00176/2016  
OC nº 196560**

**Dispensa de Licitação, Art. 29, Inc. V da Lei 13.303/16**

### **REAJUSTE**

3. Reajuste dos preços pelo IPCA acumulado no período, correspondente a 4,68%, a partir de 09/01/2026.

### **CLÁUSULA PREÇO**

4. O contrato será reajustado em R\$ 15.990,48.
5. O valor mensal passará de R\$ 28.473,02 para R\$ 29.805,56.
6. O valor total do período passará de R\$ 1.303.493,52 para R\$ 1.661.160,24, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

### **RATIFICAÇÃO**

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00176/2016 – celebrado em 01 de novembro de 2016 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

### **INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

#### **CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Monica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

#### **CONTRATADA: KAG EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Nome: André Luiz Gardiano

Cargo: Proprietário